



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**



INDICAÇÃO N.º 202/2020

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para que seja realizada a pulverização do fumacê em todos os bairros da cidade no combate à prevenção aos mosquitos que reproduzem os vários tipos de dengue.

Justificativa

A presente indicação ora proposta se baseia no fato inicial que já existem diversas pessoas infectadas pelo mosquito da dengue em municípios no Estado do Rio de Janeiro.

Assim a indicação tem como objetivo combater e evitar o avanço do mosquito Aedes Aegypti que transmite a dengue, a Zika e também **Chikungunya**.

Dessa forma, conto com o apoio de meus Pares a indicação apresentada, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas providências.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 29 de julho de 2020.


FÁBIO MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente